Signatários: Roni Miranda Vieira, Secretário de Estado da Educação, Helio Renato Wirbinski, Secretário de Estado do Esporte do Paraná, e Armando Teobaldo Schiavon Einsfeld, Diretor-Presidente do Instituto Compartilhar.
Data da Assinatura: 28/11/2023

131234/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 659/2023 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 21.229.120-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como gestora e fiscal do Contrato n.º 5.984/2023, celebrado com a empresa C.M. Orathes Confecções e Equipamentos Ltda., CNPJ n.º 12.824.334/0001-69, lote 3, item 1, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.298/2022, Aviso n.º 037/2023 – DECON/SEAP, referente à aquisição de camisetas, destinadas aos estudantes matriculados nas instituições de ensino que integram o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM) e o Programa Colégios Cívico-Militares no Estado do Paraná (CCM/PR):

FUNÇÃO	NOME	RG	CPF
Gestora	Neiva Marques de Andrade Niero	5.947.896-6	782.157.309-49
Fiscal	Rodrigo Braz Martins	8.147.769-8	035.707.789-08

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de novembro de 2023.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

130675/2023

PARANÁEDUCAÇÃO

PORTARIA N.° 27/2023 – PREDUC

O **Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com fulcro no contido no item 1 – Disposições Preliminares - subitem 1.6; do item 13 – Da Homologação do Processo Seletivo, subitem 13.1., ambos do Edital n.° 01/2021, de 05.08.2021, publicado no Diário Oficial do Estado – Executivo – Suplemento de Concursos Públicos n.° 10990 , páginas n.° 04 a 12, edição 05.08.2021, combinados com as disposições da Homologação do Resultado Final, de 06.12.2021, publicado no Diário Oficial do Estado – Executivo – Suplemento de Concursos Públicos n.° 11073, páginas n.° 06 e 07, edição de 08.12.2021, **RESOLVE:**

Art. 1°. Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, a vigência do Processo de Seleção a que se refere o Edital n.° 01/2021, a contar da data da publicação do ato homologatório, abrangendo cargos de: Arquiteto, Engenheiro Civil, Engenheiro Cartógrafo e Engenheiro Eletricista.

PARAGRAFO ÚNICO. O prazo de vigência do Processo de Seleção se estenderá até 08 de dezembro de 2025.

Art.º 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – Executivo – Suplemento de Concursos Públicos.

CARLOS ROBERTO TAMURA
Superintendente
Decreto n.° 657/2023

130534/2023